

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.924/2020.

Dispõe sobre denominação de Praça Pública.

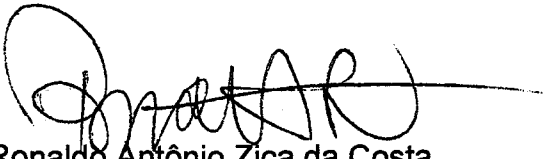
A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Espaço Público localizado no Bairro São Sebastião, entre a Rua Tiburtino José da Silva e Rua Padre Luís, ao lado da Praça Aristides Borges Gontijo, popularmente conhecida como "Praça de Esportes" recebe a Denominação de **PRAÇA MUNICIPAL ELOÍSIO DE MELO.**

Art. 2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá - MG, 26 de novembro de 2020.


Ronaldo Antônio Zica da Costa
Prefeito Municipal